



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2019.04.22.01

A Sra. Secretária de Assistência Social, mediante autuação, vem abrir processo administrativo de Dispensa de Licitação para a Locação de um imóvel situado a Rua Afonso Pereira de Sousa, 155, Distrito de Juá, Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento do Centro de Inclusão Social Juá, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Irauçuba/CE.

#### 1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura de Irauçuba, não dispõe de prédios próprios suficientes para funcionar todas as repartições públicas municipais. Contudo, a Secretaria de Assistência Social, necessita dar prosseguimento às suas atividades no distrito de Juá, sendo elas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Projeto Terceira Idade em Atividade com os idosos, atendimentos sócioassistenciais com equipes de diversos setores da secretaria, cursos para inclusão produtiva e outros.

Diante da necessidade apontada acima, no sentido de darmos continuidade às nossas atividades, buscamos localizar a pessoa física Sra. **ALAYDE PINTO DE MESQUITA**, proprietária do imóvel situado na **Rua Afonso Pereira de Sousa, 155, Distrito de Juá, Irauçuba/CE**, para propormos a locação do referido imóvel que será destinado ao funcionamento do Centro de Inclusão Social Juá, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Irauçuba/CE, pelo período de 08 (oito) meses.

#### 2. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre o imóvel sob a responsabilidade da Sra. **ALAYDE PINTO DE MESQUITA** posto ser a estrutura deste imóvel a que mais se adequa às necessidades da administração municipal, nos mais diversos aspectos: localização privilegiada, estrutura física e dimensões adequadas às necessidades.

#### 3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços contratados são equivalentes ao avaliado pelo (a) Comissão de Avaliação desta Prefeitura, conforme laudo e proposta de preços apresentada pelo representante legal do imóvel, que seguirão acostados aos autos deste processo.

**PALÁCIO VERDE**

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.  
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.  
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.  
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### 4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são Próprios (Fonte 001), e encontram-se classificados na Dotação Orçamentária de N°. 2101 08 122 0002 2.070- Secretaria de Assistência Social, Elemento de Despesa N°. 3.3.90.36.00.

### 5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso X, do art. 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei N°. 8.666/93 e suas alterações posteriores que assim se manifesta:

**“Art. 24. É dispensável a licitação:**

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei N°. 8.883, de 1994)”

Irauçuba/CE, 22 de Abril de 2019.

  
Geraldina Lopes Braga  
Secretária de Assistência Social

**PALÁCIO VERDE**

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.  
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.  
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.  
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133